



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA Nº 1955, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

DESIGNA SERVIDORES DA JUCERJA PARA REGULAMENTAÇÃO DO SIGETRANSP – SISTEMA DE GOVERNANÇA E GESTÃO DE TRANSPORTES DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – JUCERJA,
no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Art. 22 do Decreto Estadual nº 47.298 de 02 de outubro de 2020;
- o que consta do Processo nº SEI-220011/001522/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora Luciene Fraga dos Santos, Assessora, ID. 4326016-0, sem prejuízo de suas atribuições, para atuar como Gestora de Transportes da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Fica designado como substituto nos impedimentos legais e eventuais da servidora acima indicada, o servidor Deivid Alves Vieira, Secretário II, ID. 5126795-0.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria JUCERJA nº 1797/2020.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2022.

Sérgio Tavares Romay
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Id. Funcional 5012208-8